

Ato 282, de 30 de dezembro de 2024.

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E  
TECNOLÓGICA-CEFART****EDITAL FCS Nº 16/2024****PROCESSO SELETIVO Nº02/2024 DO CEFART**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições constantes no Edital 16/2024, divulga o resultado dos recursos da 1º etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária do CEFART da Escola de Dança para o ano letivo de 2025. A Banca instituída para a análise recursal foi composta pelos seguintes membros:

- SARAH VILLAR LIGNANI HENRIQUES - MASP: 1396384-8
- RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA ANTERO - MASP: 1333280-4

**RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO  
PRELIMINAR DA 1ª ETAPA- ESCOLA DE DANÇA****RECURSO 01 - NICOLE BLACH DUARTE DE CARVALHO**

Candidato(a)	Situação	Resultado
Nicole Blach Duarte de Carvalho	CLASSIFICADO(A)	PARCIALMENTE DEFERIDO

A candidata Nicole Blach Duarte de Carvalho apresentou recurso solicitando a revisão da nota da 1ª etapa do processo seletivo. Após análise da banca segue as considerações:

Considerando o item 6.1.1.2.3. do edital, não foram pontuadas algumas comprovações, conforme detalhado abaixo.

*“6.1.1.2.3. Para o cálculo da pontuação relativa ao tempo de experiência docente, será considerado apenas o tempo de exercício na docência em períodos mínimos de 6 (seis) meses completos, considerando que alguns candidatos podem apresentar diversos períodos de experiência fracionados (inclusive em horas de trabalho). E ainda, não será contabilizada mais de uma pontuação para períodos concomitantes, visto que alguns candidatos podem apresentar experiência em diferentes locais durante os mesmos períodos.”*

1. **Cefart 2021** - concomitante com a declaração do CICALT 2021 (validada e pontuada).

2. **CEFART 1º semestre 2023** - - tempo menor que 6 meses (não cumpre a exigência mínima de tempo do edital)
3. **Contrato Centro Pedagógico UFMG** - tempo menor que 6 meses (não cumpre a exigência mínima de tempo do edital)
4. **Congressos de Inovação e Metodologia do Ensino** - tempo menor que 6 meses (não cumpre a exigência mínima de tempo do edital)
5. **Certificado 3ª Mostra de Dança Action** - não apresenta período de atuação docente (mínimo de 6 meses) exigido pelo edital
6. **Declaração PIBID** - tempo menor que 6 meses (não cumpre a exigência mínima de tempo do edital)
7. **Declaração QUIK** - não apresenta período de atuação docente (mínimo de 6 meses) exigido pelo edital

Após análise do recurso enviado pela candidata, a avaliação foi revista pela banca examinadora que pontuou a seguinte comprovação:

- **Declaração Poiesis** - referente ao período de 02 de abril a 31 de outubro de 2018.

Concedendo 10 pontos, referente ao período de 6 meses, conforme exigência do edital.

**Tatiana Mendes Correia**  
Gerente de Ensino do CEFART

**Felipe Nunes Werneck**  
Secretário Escolar

**Guilherme Gresta Brant**  
Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 30/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104762704** e o código CRC **2DC73086**.

---

Referência: Processo nº 2180.01.0002182/2024-54

SEI nº 104762704